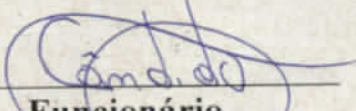




**Câmara Municipal de Garanhuns**  
**Casa Raimundo de Moraes**  
**Gabinete do Vereador Ary Junior**  
**Sala nº 03 Fone 3761-3291, Ramal. 221 222**

**Requerimento**  
Protocolado sob o N° 456/2º

Em 02 de Setembro de 2019.

  
Funcionário  
**Candido Ferreira Freitas**  
Câmara Municipal de Garanhuns  
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Raimundo de Moraes  
em 09 de Setembro de 2019  
Em 09 de Setembro de 2019  
PRESIDENTE

**Ementa:** REQUER: Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto com a Secretaria de Educação, que determine a fixação de cartazes em todos os estabelecimentos de ensino privado e público, com informações do endereço e número de telefone do Conselho Tutelar, para maior controle de ocorrência no município de Garanhuns.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvindo o Plenário cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Izaías Régis Neto, Prefeito de Garanhuns, e a Secretaria de Educação, que determine a fixação de cartazes em todos os estabelecimentos de ensino privado e público, com informações do endereço e número de telefone do Conselho Tutelar, para maior controle de ocorrências no município de Garanhuns.

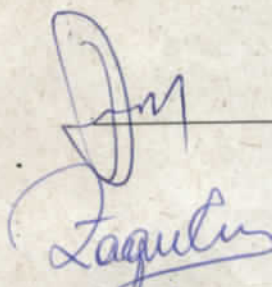
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dar conhecimento ao Prefeito do Município, a Secretaria de Educação, Conselho Tutelar e a imprensa local.

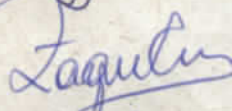
**JUSTIFICATIVA**

Justificamos o Presente Requerimento para que a Secretaria de Educação do Município, determine a fixação de cartazes em todos os estabelecimentos de ensino privado e público, com informações do endereço e número de telefone do Conselho Tutelar, para que possa ter um maior controle de ocorrências em nosso município, e que possa combater violação aos Direitos da Criança e Adolescente.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito de seu atendimento.

PLENÁRIO DA CÂMARA DE GARANHUNS, VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 02 DE SETEMBRO 2019.

  
**Jose Ary Souto Leal Junior**  
Vereador

  
Comunicado pelo Ofício n° OP 294/ em 20/09/19  
OD 1427 e 1428

  
Funcionário